

11-872 351/0001-09
MARCA-MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 R. Machado de Assis, 670 - Quadra 01
 Centro - CEP 38400-112
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE DE LICITAÇÕES



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000451/2015-97
Pregão Eletrônico nº 17/2017

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) Diretora-Geral Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeado(a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2016, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrita (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portadora (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2017, publicada no DOU de 16/02/2017, processo administrativo nº 23005.000451/2015-97, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do I Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 17/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	MARCA-MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 11.872.351/0001-09 - Endereço: Rua Machado de Assis, 670 - Centro - Uberlândia - MG - CEP: 38.400-112 - Fone/Fax: (34)3084-0579 - E-mail: marcamedica@gmail.com - Representante: Rogério Gomes, RG: 292575695 SSP/SP, CPF: 264.223.278-62
-------------------	---

(Assinatura manuscrita)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Serra dos Carvalhos - João Pessoa/PB - CEP 54136-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5434 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 46002002171714460921-1; Data: 20/02/2017 17:14:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES65519-QURI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Altos do Indaiá - Dourados/MS - CEP : 79823-501
 E-mail : contratos.hugd@ebserh.gov.br

11-872 351/0001-091
MARCA-MÉDICA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.
 R. Machado de Assis, 670 - Quadra 01
 Centro - CEP 38400-112
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE DE LICITAÇÕES



Item	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fotóforo - Iluminador Frontal	Capacete em plástico com proteção em EVA, articulação em aço inox e lente de intensificação em vidro polido. Fonte de luz: fibra ótica. Lâmpada LED.	4	R\$1.600,00	6.400,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- Foi aberta a IRP de nº 55/2016, conforme determina o Decreto 7.892/2013;
- Por se tratar da repetição do PE 99/2016 que resultou em Fracassado, a presente IRP não será divulgada, sendo diretamente disponibilizada para Aviso.

4. VALIDADE DA ATA


4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta



Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79823-501
 E-mail : contratos.hugd@ebserh.gov.br



11 872 351/0001-091

MARCA-MÉDICA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.

R. Machado de Assis, 670 - Quadra 01

Centro - CEP 38400-112

UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE DE LICITAÇÕES



5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU/UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU/ UFGD, quando:



Altos do Indaiá - Dourados/MS - CEP : 79823-501

E-mail : contratos.hugd@ebserh.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE DE LICITAÇÕES



- 5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU/UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.
- 5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU/UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Altos do Indaiá – Dourados/MS – CEP : 79823-501
E-mail : contratos.hugd@ebserh.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE DE LICITAÇÕES



6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados/MS, 20 de fevereiro de 2017.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda
Diretora-Geral

MARCA-MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Representante: Rogério Gomes

RG: 292575695 SSP/SP

CPF: 264.223.278-62

11 872 351/0001-091
MARCA-MÉDICA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.
R. Machado de Assis, 670 - Quadra 01
Centro - CEP 38400-112
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0</small> <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58036-902 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484</small>	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 46002002171714460921-5; Data: 20/02/2017 17:14:54 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES65515-PMGR; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
--	--

Altos do Indaiá - Dourados/MS - CEP : 79823-501

E-mail : contratos.hugd@ebserh.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 08:10:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b9a29e5b69aa3f621c89c36df4a067454d5c3b99e8f92532e5ad1556e53ceea00ce06053e860d73d84e03f806ffd3b756f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARCA-MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/02/2018 às 08:08:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 658701

Código de Controle da Autenticação:

46002002171714460921-1 a 46002002171714460921-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

